



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei Legislativo N.º003/2024 – Ementa: Altera Subsidio dos Secretários Municipais fixados pela Lei Legislativa n.º004/2017.

I - RELATÓRIO:

A Mesa Diretora da Câmara propõe projeto de lei legislativo fixando o subsidio dos Secretários do município de Tapira no valor R\$ 4.456,81 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), alterando a Lei Legislativa Municipal n.º 004/2017, nos termos do inciso V, do art. 29, da Constituição Federal.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

Adenilson - Relator

III – PARECER:

A Comissão de **Justiça e Redação** através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei Legislativo N.º003/2024**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

Vereadores presentes:

Presidente: Adenilson Ap.º da Silva Moura

Secretário: Alcides Masquietto

Membro: Jucelino da Conceição Alcântara